

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4902**

**“INCLUI E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4890 DE 02 DE JANEIRO DE 2017”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**ELENCA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO QUE ESTÃO LOCALIZADAS EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ADICIONAL PREVISTO NO ART. 72 DA LEI MUNICIPAL Nº 3753/2011, ART. 10 DA LEI 3.5553/09 E ART. 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2012”.**

**Art. 1º** – Nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 3753/2011 e art. 96 da Lei complementar nº 41/2012, fica assegurado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, o direito ao recebimento de 10% (dez por cento) sobre o vencimento – base inicial por exercício de suas funções nas unidades de Educação, Meio Ambiente e Agropecuário, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento – base inicial por exercício de suas funções nas unidades de saúde, Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 3.553/09, de difícil acesso a seguir relacionadas:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a) Centro Municipal de Educação Infantil Frei Bruno Rodrigues no Distrito da Guardinha;
- b) Escola Municipal Francisco Daniel no Distrito da Guardinha;
- c) Escola Municipal Morro Vermelho no Bairro Rural Morro Vermelho;
- d) Escola Municipal Napoleão Volpe no Bairro Rural dos Volpes;
- e) Escola Municipal Roque Scarano no Bairro Rural dos Marques;
- f) Escola Municipal Termópolis no Distrito de Termópolis.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) USF - “Carine Abud” no Distrito de Guardinha
- b) Posto de Saúde no Distrito de Termópolis
- c) Bairros Rurais da Queimada Velha, Itaguaba, Morro Vermelho, Volpes e Marques.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

a) Produção de Mudanças de arborização e nativas no Parque da Serrinha.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO**

a) Estufa de Produção de Mudanças de Olerícolas no Parque da Serrinha.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de fevereiro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal